



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES
Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019

26ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA nº 001/2019**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação para cadastro de reserva, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e fundamental (completo e incompleto), para atuação na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para Contratação, dos quais os aprovados deverão apresentar-se no dia 01 de junho de 2021, às 08h às 11h ou 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, munidos dos documentos constantes no item 8.8 do edital:

8.8 O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas.

- a)** CPF;
- b)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c)** Carteira de Identidade;
- d)** Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e)** Certidão de Nascimento/Casamento;
- f)** Certidão de Nascimento dos filhos;
- g)** Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os cargos que assim exigir;
- h)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i)** PIS/PASEP;
- j)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- l)** Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES
Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019

- m)** Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- n)** Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- o)** Comprovante de residência;
- p)** Atestado de saúde exarado por médico de trabalho;
- q)** Número da conta corrente bancária;
- r)** Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;
- s)** Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- t)** Títulos e Experiência Profissional apresentados na segunda fase do PSS, sob pena de desclassificação do candidato.

GARI		
Nº INSCRIÇÃO	STATUS	NOME
4705DF7BFCB1673A	Aprovado	JUSCELIA SOUZA PEREIRA
4765DF7C39CBC329	Aprovado	ELIAS DE MELO LOPES

Pedro Canário/ES, 24 de maio de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO